



ATA DE Nº 48/2026
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028
12ª – DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 – 23/06/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do vereador presidente Vilmar Fucilini, os vereadores Ademir Sebastião Burmann, Arthur Carlos Machado Trevisan, Dirceu José Daronco, Giovanni Henrique Rieth, Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Marlon Alberto Dalla Corte e Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos, e saudou também os presentes. No segundo momento, a Diretora Legislativa da casa, Isadora Ferrazza Dal-Ross, leu um trecho bíblico. Na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior. **Aprovada por unanimidade.** Após, iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme a seguinte ordem dos vereadores: Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Marlon Alberto Dalla Corte, Giovanni Henrique Rieth, Arthur Carlos Machado Trevisan, Ademir Sebastião Burmann, Wilson Ribeiro da Silveira e Vilmar Fucilini. Após, o Presidente retomou com a apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 29/2026 – Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 30/2026 – Autoriza a contratação temporárias de professor de língua portuguesa, por excepcional interesse público, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade, considerando a mensagem retificativa no Ofício nº 75/2026 do Gabinete do Prefeito, a qual corrige o art. 2º do referido projeto, acerca do valor correspondente à carga horária.** Projeto de Lei nº 31/2026 – Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 33/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de 01 (um) monitor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 34/2026 – Institui o Fundo Municipal de Inovação – FMI e o Conselho Municipal de Inovação – CMI, destinados ao fomento de ações, programas e projetos de inovação, tecnologia, empreendedorismo e desenvolvimento econômico no município de Catuípe, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 35/2026 – Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei nº 36/2026 – Autoriza o Poder Executivo do município de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, a firmar convênio com a superintendência dos serviços penitenciários, órgão vinculado à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul, visando a utilização de mão de obra de apenados recolhidos ao albergue estadual de Ijuí, na prestação de serviços públicos e na realização de obras públicas, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETOS DO PODER**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 07/2026 de Iniciativa do Legislativo – Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar o pagamento das vantagens pecuniárias e dos direitos funcionais congelados entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Catuípe, em razão da aplicação do Inciso IX, caput, do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, revogada pela Lei Complementar Federal nº 226 de 2026, e dispõe sobre a possibilidade de pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação da presente lei. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO:** Pedido de Indicação do Vereador Arthur Carlos Machado Trevisan (PP) – Para que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, estude a possibilidade de implantar uma faixa de pedestres no cruzamento entre a Avenida Rio Branco e a Rua Cirilo Ortiz. **Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para tratar, o Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos e ressaltando o início do período de recesso legislativo. Posteriormente, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, no mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Vilmar Fucilini (PDT) e secretariados pelo Vereador Joabel Zimmermann (PDT). Do que eu, Joabel Zimmermann (PDT) determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Joabel Zimmermann
Secretário

Vilmar Fucilini
Presidente